

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pelo aluno Rodrigo Augusto Christmann

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no ofício 05/PROEN/UNIVATES, de 10/10/2008 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 04/11/2008 (Ata 11/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pelo aluno **RODRIGO AUGUSTO CHRISTMANN**, na Fachhochschule Gelsenkirchen, conforme processo acadêmico nº 15268/2008.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES